



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 5/2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATA N.º 5/2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Otilia Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. --

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltou a esta Sessão o membro Carlos Manuel Fernandes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para Conhecimento;
- 2.2 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2016/12/05. - Para Conhecimento;
- 2.3 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal / Para Conhecimento;
- 2.4 - "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães Para o Ano Financeiro de 2018" - Para Deliberação;
- 2.5 - "Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães para o Quadriénio de 2017- 2021" / Proposta - Para Deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.6 - "Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Carrazeda de Ansiães, designação de 4 (quatro) membros da Assembleia Municipal nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro" - Eleição;
- 2.7 - Conselho Municipal de Educação de Carrazeda de Ansiães / designação de Presidente de Junta de Freguesia nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a redação atual introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto;- Eleição;
- 2.8 - Conselho Municipal da Juventude - Eleição de um membro de cada grupo municipal nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;
- 2.9 - Associação Nacional de Municípios Portugueses / eleição de Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas do concelho, participará nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP);
- 2.10- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro - / designação de 2 (dois) membros e um suplente da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.11 - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / designação de Presidente de Junta de Freguesia nos termos do art.º 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;
- 2.12 - Conselho Municipal de Segurança / designação de 4 Presidentes de Junta de Freguesia nos termos da alínea d) e j) do n.º 5 da Lei n.º 33/98, de 18 de julho;
- 2.13 - Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães / designação de um Autarca de Freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação;
- 2.14 - Designação de um elemento para integrar a Comissão à qual caberá decidir dos processos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de março.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

UO
A

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de uma falta. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP foi recebido em 26/10/2017, o ofício circular 68/2017/AM, datado de 23-10-2017, relativo à convocatória para participação no "XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses", a realizar no dia 9 de dezembro de 2017, em Portimão. -----
- Do membro Otília Lage foi recebido por correio eletrónico, em 21/12/2017, "pedido de declaração de membro efectivo da Assembleia Municipal" para efeitos de apresentação no CITCEM / Faculdade de Letras da Universidade do Porto. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas: Não houve.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, antes de dar continuidade aos trabalhos, informou que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de Aníbal Tito Fernandes dos Reis, apresentada pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD - Partido Social Democrata, passando à leitura do mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

De seguida colocou a admissão do Voto de Pesar à votação, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.

----- Otilia Lage usou da palavra para dizer que se associava a essa proposta. -----

----- Colocado a votação o Voto de Pesar que a seguir se transcreve na íntegra, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

*VOTO DE PESAR

Os membros da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, eleitos pelo PSD, propõem o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Aníbal Tito Fernandes dos Reis e solicitam que o mesmo seja enviado aos seus familiares.

Foi num misto de tristeza e incredulidade que no passado dia 9 de novembro recebemos a notícia do falecimento do Senhor Aníbal Tito Fernandes dos Reis, que nasceu na Freguesia de Carrazeda de Ansiães no ano de 1958 e que sempre residiu na sede do concelho.

Exerceu a sua atividade profissional de forma exemplar na Conservatória dos Registos Civil, Predial Comercial e Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães.

Fez parte dos órgãos sociais de algumas associações/instituições do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Como autarca, foi Presidente de Junta da Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Membro da Assembleia Municipal pelo PSD - Partido Social Democrata.

Ao longo de toda a sua vida, Aníbal Tito Fernandes dos Reis destacou-se como um exemplo de coragem e de determinação nas lutas políticas em que se envolveu.

Era uma pessoa frontal, autêntica, amava Carrazeda de Ansiães, sempre disponível para contribuir para o desenvolvimento do seu Concelho. Foi também um lutador em prol do desenvolvimento do Mundo Rural e da valorização da agricultura no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou e por todos será recordado como alguém que cumpriu a sua missão terrena, lutando pelas suas convicções e pela melhoria do concelho que lhe serviu de berço e que sempre o acolheu.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães delibere:

- a) Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Aníbal Tito Fernandes, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.*

Carrazeda de Ansiães, 29 de dezembro de 2017". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Graça Martins no uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes, formulando votos para que esta Assembleia Municipal, que reúne todos os mandatários do povo de Carrazeda, seja uma Assembleia de construção, constituída por gente pensante, a quem lhes são postos os problemas, que sabe refletir e que a todos cabe decidir. Tanto assim, que cada um é co-responsável pelas deliberações, pelas votações que são tomadas, em especial, aquelas que estão relacionadas com o Tribunal de Contas e que sentido de votação é comunicado.

Daí, causou-lhe alguma surpresa, o facto de constar na ordem de trabalhos um Regimento que não foi melhorado, que já tinha sido abordado na primeira reunião desta Assembleia Municipal, que é muito pobre e que suscita muitas dúvidas, nomeadamente o seu artigo oitavo " 1. A mesa é eleita por escrutínio secreto, em lista única ...". Considera que neste artigo oitavo não deveria constar "lista única", mas sim como votação uninominal ou por listas, conforme descrito na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Outra referência ao Regimento é relativamente ao tempo estipulado para entrega da ordem do dia e o envio da respetiva documentação.

O segundo ponto da sua intervenção foi direcionado ao Senhor Presidente da Câmara dizendo que todos, nesta assembleia, são elementos pensantes e aquilo que pretendem, independentemente, de estarem mandatados pelo Partido Social Democrata ou pelo Movimento Unidos Por Carrazeda, é que esta Assembleia seja transparente e que os assuntos cheguem, também, de forma transparente, para que possam, de facto, votar em consciência naquilo que lhes é transmitido.

É importante, também, ter-se em conta, que, em termos constitucionais todos somos iguais perante a lei e, por conseguinte, com os mesmos direitos e os mesmos deveres.

"Há um facto que é publicamente conhecido aqui em Carrazeda, que é o facto da construção de um muro a um particular de sustentação de terras da sua própria habitação, feito pelo Município, acarretando despesas públicas, com dinheiros públicos, sem que tivesse sido pedida a licença inerente a qualquer construção e sem que esse cidadão tivesse despendido fosse o que fosse na construção desse muro. Pelo que gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se esta situação foi uma atuação única, ou se qualquer um dos munícipes de Carrazeda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de Ansiães pode vir, também, requerer à Câmara Municipal que lhes construa o seu muro de sustentação, independentemente de ter ou não possibilidades económicas, o que parece que não era o caso", concluiu. -----

----- **Marco Azevedo** começou por dizer que gostaria de começar esta intervenção por citar um dos parágrafos que consta na parte Introdutória dos Documentos Previsionais "(...) nos documentos previsionais para o ano de 2018 pretendemos dar continuidade a uma prática de gestão das contas municipais de acordo com padrões aceitáveis de segurança, prudência, rigor, equilíbrio e transparência". Prosseguiu dizendo que "sabendo nós que este executivo é efetivamente de continuidade e porque entendo que foi colocado em causa, a prudência, o rigor, o equilíbrio e a transparência que a situação no caso exigia, gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara, assim como o executivo que o acompanha, acerca de um assunto, que é público, que tem a ver com a aquisição de 150 relógios que o anterior/actual executivo terá oferecido aos funcionários da Câmara Municipal e que importou para os cofres do município e conseqüentemente para o erário público a quantia de 10.774,00 euros, à razão de cada relógio de 58,40 euros. Sem colocar em causa a justeza da oferta e o mérito das pessoas apresentadas, mas sim o método utilizado na aquisição deste serviço, as questões que gostaria de ver esclarecidas são as seguintes:

- Quantas empresas do ramo foram consultadas para prestar esse serviço?
- Quantos Orçamentos foram solicitados e apresentados à Câmara Municipal para o efeito? E se não houve mais nenhum orçamento, qual a razão da sua inexistência?
- Qual a razão que esteve na génese do contrato efetuado com a empresa "Midoel"? (que forneceu o serviço através de ajuste direto)".

Levantando-se algumas reservas relativamente ao procedimento legal utilizado, referiu que, bastou pedir orçamento a duas empresas distintas mas do mesmo ramo e verificou que num deles prevê a venda da unidade a 39,50 euros, e o outro a 40,00 euros, acrescido de Iva, verificando-se um diferença, em média, de 18,90 euros, que a autarquia pagou a mais por este serviço.

Por último reafirmou que sem querer retirar o mérito aos funcionários apresentados, lamenta o método utilizado na aquisição deste serviço. Considera, ainda, que em todo este procedimento o executivo não respeitou os princípios da transparência, do rigor, do equilíbrio e da prudência. -----

----- **José Alberto Gonçalves**, na sua intervenção, começou por dizer que durante o seu mandato como Presidente de Junta da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, dos vários pedidos feitos ao anterior executivo, nenhum foi atendido. No entanto, pôde verificar, com alguma tristeza, de que a Câmara Municipal executou obras numa freguesia de um concelho vizinho, mais concretamente, na freguesia da Lousa, Concelho de Torre de Moncorvo, enquanto algumas das freguesias do concelho de Carrazeda de Ansiães não viram contemplados os seus pedidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Pelo que, formula votos para que este executivo "mude um bocadinho a agulha, que olhe mais para dentro", concluiu. -----

----- No uso da palavra, o membro **Otilia Lage** pretendeu colocar três questões:

- A primeira prende-se com a informação escrita do Presidente da Câmara, designadamente, nas reuniões com entidades e instituições em questões de profundo interesse do município e dos municípios, nomeadamente com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos-ERSAR, a Associação de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e a Direção Regional da Cultura do Norte;

- A segunda questão é saber do ponto de situação da Escola Profissional Ansiães (EPA). Relativamente a esta questão, deixou algumas recomendações e sugestões;

- A terceira questão surge na sequência das várias interpelações feitas pelos municípios e que tem a ver com os concursos de pessoal abertos pela Câmara Municipal antes do mês de agosto e que até à data nem sequer audiência prévia lhes foi feita.

Por último, disse subscrever todas as intervenções que foram feitas pelos antecessores, o seu sentido, designadamente, o da co-responsabilização, da transparência, da democraticidade que é preciso imprimir-se a este Órgão. -----

----- **António Pinto** felicitou o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que "equipa ganhadora não se mexe". A equipa ganhadora continua, só mudou o capitão.

Enalteceu a política de subsídios introduzida pelo anterior Presidente da Câmara, que acabou com a política de subsídios de "pedinchice" passando a uma política mais concreta, com medida um e dois, que se baseava em fazer ações, equipamento e obras, respetivamente. Espera que este novo executivo siga essa mesma política de apoio às associações do concelho.

Para finalizar, lembrou ao senhor Presidente da Câmara, tal como prometeu em campanha eleitoral, prestar apoio, através de subsídio, a todas as Comissões de Festas das aldeias. -----

----- **Bruno Gonçalves** fez a seguinte intervenção: "As constantes transformações no sistema educativo, particularmente na última década, fazem com que a educação viva um tempo de grandes incertezas, perplexidades e preocupações. Uma das preocupações permanentes do Conselho Nacional de Educação, e em linha com as instituições internacionais, tem sido a luta contra o insucesso escolar e a cultura de retenção que ainda domina a escola portuguesa, podendo-se mesmo afirmar, com base em evidência, que a taxa de reprovação em Portugal é três vezes superior à média dos países da OCDE. Apesar das escolas portuguesas poderem contar com um orçamento adicional de 32 milhões de euros, neste e no próximo ano letivo, para combater o insucesso escolar, teme-se que este valor não seja suficiente para fazer face a estes problemas que diz respeito a todos nós."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Infelizmente o nosso Concelho, não é exceção. Os valores de retenção e de desistência no 1º e 2º ciclo do Ensino Básico são superiores aos de Portugal, do Continente, da Região Norte e do Douro. Numa análise SWOT efetuada pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães verifica-se que o insucesso escolar neste Concelho está associado ao meio familiar, social e escolar. Assim, após uma análise aprofundada dos Documentos Previsionais 2018, foi possível verificar a existência de uma rúbrica aberta denominada "Promoção do Sucesso Escolar em Carrazeda de Ansiães". Primeiramente, congratulo o executivo, na pessoa do Senhor Presidente, por mostrar preocupação e sensibilidade por uma temática muitas vezes esquecida pela generalidade das pessoas e, sobretudo, por quem no decorrer dos anos nos tem governado. No entanto, dado a educação ser um pilar fundamental no desenvolvimento de uma sociedade e um eixo primário que a médio ou longo prazo pode contribuir para a dinamização da economia local, peço esclarecimento às seguintes questões:

- De que forma o executivo tenciona promover o combate ao insucesso escolar? Ou seja, quais as medidas que podem contribuir para a resolução do respetivo problema? De que forma as respetivas medidas podem ser implementadas e, finalmente, quais são os grupos ou ciclos de estudos abrangidos pelas mesmas?

Aproveito, desde já, para desejar um excelente 2018 à Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores, à bancada dos "Unidos por Carrazeda" e, finalmente, à bancada do PPD/PSD. Votos de um bom ano a todos!" -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal aproveitou para, além dos cumprimentos, desejar um bom mandato para o qual todos foram eleitos e que os trabalhos, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal sejam de molde a que no fim do mandato se possa atingir um grau de satisfação elevado, no desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida dos cidadãos.

Tal como foi referido por todos os que o antecederam, tem a certeza absoluta, que a elevação com que estas sessões da Assembleia Municipal irão decorrer, não porão em causa a sua dignidade e o seu prestígio, como costuma ser seu timbre.

Aludindo à intervenção do membro, Graça Martins, disse que os documentos constantes da Ordem de Trabalhos foram enviados em devido tempo, não ficando à espera pelo tempo limite do envio à Assembleia Municipal.

Sobre a palavra utilizada "transparência", disse que não há ninguém que defenda que num regime democrático e participativo não haja transparência. Todos defendem isso. Mas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

também, temos de defender a forma de abordagem aos assuntos sem demagogia e respeitando aquilo que é a própria democracia, a responsabilização dos intervenientes políticos nos Órgãos certos e na altura certa.

Não irá furtar-se às questões, irá responder da forma que melhor achar, deixando notar duas coisas:

Primeiro uma grande preocupação da Assembleia Municipal com o passado. Há questões muito concretas que têm a ver com coisas que se passaram antes do dia 21 de outubro, antes da sua tomada de posse. Há questões que, além de não terem tido nenhuma decisão que tivesse passado por ele, são questões do foro da Câmara Municipal e, por conseguinte devem ser debatidas nas reuniões do executivo municipal.

Relativamente à questão do muro feito pela Câmara Municipal, referiu que teve resposta muito concreta, no âmbito da reunião do executivo municipal e está, com certeza, plasmado na ata que já foi publicada.

Passando à intervenção do membro Marco Azevedo, disse que os documentos previsionais têm conteúdo, substancia e introdução. Aludindo ao parágrafo invocado na parte da introdução, esclareceu que a razão de falar em continuidade, é no sentido de fazer bem, de executar bem a atingir os objetivos, sendo isto a substância.

Quanto à questão da aquisição dos relógios, disse que apenas tomou conhecimento da forma como o processo se desencadeou, em reunião do executivo municipal, quando os Senhores Vereadores da oposição, legitimamente o questionaram. Se foi uma decisão que foi tomada por quem de direito e se não houve irregularidade, não vê o porquê de se questionar este assunto, neste momento.

Sobre a intervenção do membro, José Alberto Gonçalves, disse que aquilo que pode dizer é que não irá olhar para o passado, mas sim para o futuro. Os documentos previsionais que hoje serão presentes nesta assembleia refletem bem aquilo que veio desabafar. São vários milhões de euros que irão ser investidos na Freguesia de Carrazeda de Ansiães.

Quanto à intervenção do membro Otilia Lage relativamente à informação escrita, informou que era sua intenção na altura da apreciação do ponto 2.1 da ordem do dia, prestar informação adicional sobre o que mais importante foi discutido nessas reuniões.

Assim,

Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A. - tratou de assuntos relacionados com o acordo de revogação do contrato de concessão das águas e saneamento no concelho, para se inteirar do ponto de situação das coisas. Esclareceu o estado do processo, desde a assinatura do contrato de concessão até ao presente, passando pelo acordo de revogação.

Ainda sobre este assunto informou da reunião tida com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), onde lhe foi dito que, este assunto, está a ser tecnicamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

trabalhado e que durante o próximo mês, a ERSAR chamará a Câmara Municipal e a empresa Águas de Carrazeda, S.A. para, numa reunião tripartida, e dará um parecer, para assim decidirem o melhor caminho para ambas as partes.

Na Direção Regional de Cultura do Norte - tratou, essencialmente, de dois assuntos:

- Medidas de compensação do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua, mais concretamente, sobre o Centro Interpretativo de Foz Tua, prevendo-se a sua conclusão no final do próximo mês e a sua gestão será assumida pelo Município de Carrazeda de Ansiães;
- Foi feito o ponto de situação das obras de intervenção na Igreja de Lavandeira.

Na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - tratou de assuntos relacionados com a submissão de uma candidatura da abertura de um aviso destinado a investimentos em infraestruturas de saneamento de águas residuais (fossas e ETAR(s)) com vista à resolução de situações de tratamento inadequado em territórios de baixa densidade, com menos de 10.000 habitantes.

Sobre a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua informou das várias reuniões tidas com o Senhor Ministro do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal, com o IMT, sobre a implementação de mobilidade quotidiana e turística do canal ferroviário no Vale do Tua e do bloqueio que impede o normal desenvolvimento desse sistema de mobilidade. O referido bloqueio está relacionado com a assunção da responsabilidade pela manutenção das infraestruturas do canal ferroviário entre Brunheda e Mirandela.

Em relação aos concursos de pessoal informou sobre o ponto de situação do processo, prevendo-se as prestações de provas para a terceira e quarta semana do próximo mês.

Quanto à situação da Escola Profissional Ensinansiães informou que a escola deixou de funcionar. Aquilo que encontrou foi um despedimento colectivo de funcionários que teve lugar no mês de agosto, tendo como prioridade o pagamento indemnizatório dos funcionários motivado por esse despedimento colectivo. Embora o Município seja a entidade Cooperadora com posição dominante, está legalmente impedido de intervir antes do fecho de contas da ENSINANSIÃES.

Aludindo à intervenção do membro António Pinto agradeceu as palavras proferidas e disse que o apoio às Associações é para continuar assim como apoiar as Comissões de Festas, entendido esse tipo de festividades, como forma de identidade cultural e de reforço da identidade das populações.



Associação Municipal de Municípios Portugueses

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Quanto à intervenção do membro Bruno Gonçalves informou que o combate ao insucesso escolar é para continuar a apoiar e, no âmbito da CIMDOURO - do Portugal 2020, o município envolveu-se numa candidatura que rondará os trezentos e cinco mil euros.

É um projeto que pretende desenvolver em parceria com o Agrupamento de Escolas e que terá uma abrangência que englobará o 1.º Ciclo e o Ensino Secundário. -----

----- Usou da palavra o membro **Graça Martins** para fazer a seguinte observação: "todas as questões colocadas inicialmente e que tinham a ver com um facto decorrido na anterior legislatura, são questões concretas, questões que se passaram neste Município, questões que esperamos que não se repitam. Estas questões só foram colocadas ao Senhor Presidente da Câmara, porque uma das vantagens que o Senhor Presidente da Câmara falou durante toda a sua campanha e que continuou a falar publicamente, na entrevista que deu à televisão Porto Canal, era o facto de o anterior Presidente lhe ter passado todos os processos, de estar por dentro de todas as situações. Portanto, a justificação que nos vem dar de que só tomou conhecimento no dia 21 de outubro, para nós não é resposta", concluiu. -----

----- **Marco Azevedo** usou da palavra para dizer que não foi demagogia, a situação que referiu está devidamente contextualizada na introdução que o Sr. Presidente fez. E, acrescentou que o Sr. Presidente tinha toda a possibilidade de dar a palavra aos Senhores Vereadores para explicarem a esta assembleia e aos munícipes todo este procedimento. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** apenas para dizer que o facto de conhecer os processos "não quer dizer que vista outro casaco, só o pode vestir a partir do dia 21 de outubro. Como Presidente de Câmara não posso responder por coisas em que não era Presidente de Câmara, na altura", concluiu.

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal no seguimento do já informado nas questões colocadas pelo membro Otília Lage, no âmbito das reuniões tidas, acrescentou alguma informação acerca da empresa Resíduos do Nordeste, não no sentido propriamente da empresa em si, mas acerca da greve dos seus trabalhadores, relativamente à recolha de resíduos indiferenciados.

Procedeu, ainda, a uma nota explicativa sobre a empresa Resíduos do Nordeste e do novo contrato de concessão feito com a empresa que ganhou o concurso. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016.12.05"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.3 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2018", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-12-15 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento (receita e despesa); Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2018; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2018, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior. Documentos, conforme



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

certidão enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2017-12-15 -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta apresentada e para que não restassem quaisquer dúvidas na sua apreciação, **Presidente da Câmara Municipal** começou por fazer uma breve apresentação em PowerPoint, evidenciando as grandes novidades nas várias vertentes.

Complementando esta sua apresentação, considera que estes documentos previsionais são instrumentos importantes para implementar e desenvolver as políticas que foram sufragadas, onde estão vertidas todas as intenções de investimento para o concelho, quer para as freguesias, quer para os cidadãos. Assim, não se admira que haja opiniões divergentes, mas entende que a forma como se participa numa votação de documentos tão importantes deve ser refletida e com base naquilo em que acreditamos. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra. -----

----- Usou da palavra o membro **Graça Martins** para dizer que aquilo que retém do que viu é que, de facto, nos eixos estratégicos deste Município há algumas diferenças de dotação orçamental que só refletem aquilo que o nosso concelho é e aquilo que, tristemente, o nosso concelho vai continuar a ser.

Uma das coisas que verificou é que de facto há uma dotação para elaboração de um estudo prévio para a construção de albufeiras de regadio. Concorda, é importante para a agricultura do nosso concelho, mas, espera que este estudo não passe disso mesmo, ou seja, que passe à concretização de um regadio que seja eficiente e benéfico para os agricultores do concelho.

Uma outra questão passa pela dotação miserabilista e a falta de serviços no apoio à natalidade. Considera que não é dando um subsídio aos pais da criança que nasce que vamos ajudar, mas sim, quando temos serviços de apoio aos pais, para que possam deixar os filhos em segurança e possam ir trabalhar no concelho, caso contrário, vão-se embora.

Ainda em termos de estratégia para a fixação de população no concelho, considera que as dotações inscritas nas rubricas de apoio ao comércio e marketing e de apoio à Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite de 20.000euros e 175.000euros, respetivamente, são muito discrepantes. Entende que se deve dar mais apoio aquilo que gera rendimento e trabalho.

Em conclusão, verifica-se que a função social é muito pesada (seniores e desporto e educação) mas aquilo que é o factor de incremento de fixação de população e crescimento do concelho está dotado com verbas muito baixas. Daí que não é um Orçamento e Plano de grande futuro. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o membro **Marco Azevedo** começou por dizer que após uma leitura atenta dos documentos em análise, concluiu, infelizmente, que os mesmos refletem uma política de continuidade, sem ideias, sem uma estratégia efetiva para o desenvolvimento do concelho.

Em alguns casos, o Orçamento é confuso, incongruente e contraditório, citando alguns exemplos e, ao mesmo tempo, questionou de que forma esses mesmos projetos inscritos no Plano e Orçamento contribuirão para o desenvolvimento económico e social do concelho? Qual a ideia que lhes está destinada, nomeadamente a "Reabilitação do Edifício da Cooperativa-Grémio dos Agricultores"? Tendo constatado que para o ano de 2018 a dotação prevista para a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite teve um aumento de cerca de 75% face ao ano de 2017, pergunta: "Qual o retorno, em números, que a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite do ano de 2017, teve para o concelho? Seria importante, também, saber se os vendedores/expositores do nosso concelho, presentes na feira, viram as suas vendas aumentar na mesma proporção que o custo da feira vai importar, justificando esse aumento". -----

----- **Hugo Alves** usou da palavra para dizer que regista com muito agrado a realização de um estudo prévio para a construção de albufeiras de regadio. Considera que é um passo importante e, que sem o qual não poderiam ser dados os seguintes. Entende que é um passo gigante para os agricultores do planalto de Carrazeda e, estando na posse desse estudo prévio, vai ser possível criar uma Associação de Beneficiários do Regadio.

Outro aspecto que gostaria que constasse no Plano é a requalificação do troço da Estrada Municipal Carrazeda-Fontelonga via piscinas municipais. Dado ao estado de degradação da mesma espera que num futuro muito próximo, essa via seja beneficiada com a requalificação que se impõe. -----

----- **Duarte Borges**, corroborando com a intervenção do membro **Hugo Alves**, acrescentou que já o anterior executivo tinha manifestado essa intenção, através de reuniões tidas com o Sr. Diretor Regional e com a Direção Regional de Desenvolvimento Rural.

Lembrou que os estudos existentes dos anos 60 e 70 desenvolvidos pelo Eng.º **Camilo de Mendonça** estavam vocacionados para a agro-pecuária, para um tipo de agricultura diferente da atual, a fruticultura.

Por isso, considera que o passo dado pelo atual executivo, para implementação do regadio é um passo essencial, uma vez que, a Autoridade Nacional do Regadio e a Navegação do Desenvolvimento Regional, não deixa criar uma Associação de Beneficiários do Regadio, se não existir um estudo prévio. A partir desse estudo prévio é que se poderá definir qual o perímetro a beneficiar. -----

----- **Otilia Lage** corroborando as apreciações globais feitas pelos membros **Graça Martins** e **Marco Azevedo**, gostaria de realçar outros assuntos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

U
A

Da leitura e da apresentação feita dos documentos disse que não conseguiu vislumbrar onde está a tentativa de criação de condições efetivas de sustentabilidade do desenvolvimento económico, social e cultural do concelho.

Disse não ver, neste Orçamento e Plano, como nos dois mandatos anteriores, uma rubrica autonomizada, para a cultura e património. O concelho tem um riquíssimo património arqueológico, e, não só, merece e precisa.

Verifica que a cultura está disseminada no meio do desporto e noutras vertentes, contrariamente ao desejado, citando como exemplo, já várias vezes levantada esta questão, o Arquivo Municipal.

Outra reservas predem-se com os custos de pareceres técnicos, nomeadamente sobre o assunto do acordo de revogação do contrato de concessão das águas, que não serviram para nada. Daí, sugeriu, porque não equacionar no orçamento, protocolos com a UTAD e com o IPB, que dispõem de técnicos com especialização nas diversas áreas, podendo ajudar nos estudos prévios e, inclusive, dar informações credíveis sobre quais as melhores empresas a contratar. Outra questão é a Reabilitação da Estação do S. Lourenço, e bem, mas continua a não constar a reabilitação do antigo balneário, assim como os acessos, nomeadamente, o alargamento da estrada municipal do S. Lourenço.

Por último, disse, que ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara referiu, "quem não votar este orçamento é porque não está de acordo com o que aqui está", não irá votar favoravelmente este Orçamento, porque entende que não é positivo para o concelho em questões e vectores de fundo. -----

----- **Fernanda Natália** usou da para dizer que esta sua intervenção teria sido feita antes do período da ordem do dia, mas atendendo às funções que desempenha como primeiro secretário da mesa, não se pode inscrever, pelo que se irá remeter ao que está em apreciação, o Orçamento e Plano.

Ainda, como nota prévia, referiu que tudo aquilo que irá proferir é tudo da sua autoria, não foi encomendado por ninguém, não é nenhum ataque pessoal e, sobretudo, não é plágio.

"Fiquei muito contente com aquilo que a Dr.^a Graça Martins começou por dizer (que somos seres pensantes) porque vem de encontro aquilo que eu pensava dizer. Porque vim aqui, porque não me revejo em nenhum daqueles seres que Sócrates, o filósofo, falava a Glauco e portanto não me vejo dentro da caverna, sou um ser pensante, claro.

E a propósito da alegoria da caverna devem saber que os estudiosos atuais consideram que o melhor exemplo de alegoria da caverna, foi o facebook. Porquê? Porque faz transparecer mentiras como sendo verdade e leva as pessoas a acreditar. Eu não sou contra que coloquem lá as mentiras que quiserem, o pior é que essas mentiras são replicadas. E, pensando nisso, se nós estivéssemos no meio do cinema, eu dizia que esta assembleia deixou de ter glamour. E porquê? Porque nós agora, já sabemos, antes o que vai ser falado: o muro, os relógios, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ensinansiães, já estamos todos preparados. Finalmente, só faltava uma que era a data da Assembleia Municipal.

Mas, em relação ao Orçamento e, indo de encontro a isto que estou a falar, dava o exemplo de como foi passado como verdadeiro o facto de que foi passada a informação de que o apoio à natalidade era zero. E a verdade é que pessoas com responsabilidades autárquicas acabaram por dar o seu avale e outras pessoas que irão seguir essas mesmas pessoas pensam que é verdade.

Portanto, isto não é gozar com ninguém, tem a ver com a minha maneira de ser. Mas quando vi a entrevista de Barack Obama com o Príncipe Harry, quase por brincadeira, diria eu, se o jornalista não dissesse que ele estava a mandar piadas ao Donald Trump, eu pensava que ele estava a falar de Carrazeda. Porque há muita gente a replicar informações falsas e têm na mão documentos a comprovar que o que lá está é falso", concluiu. -----

----- Para esclarecer e responder às questões colocadas, o Presidente da Mesa, concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, na resposta às intervenções feitas, relativamente à questão do apoio à natalidade, considera que a dotação da rubrica representa apenas um simbolismo de querer apoiar. Quanto às dotações das grandes opções do Plano, entende que devemos ter uma análise macro das coisas. Para as funções económicas estão previstos dois milhões e seiscentos mil euros, o que é muito relevante. Para as funções sociais a dotação é cerca de três milhões e quinhentos mil euros, isto porque, sabemos a população que temos e a obrigação com as pessoas.

Sobre o estudo prévio que diz respeito ao regadio, é consensual, e, seria politicamente incorreto virem dizer o contrário. Referiu que em nove semanas como Presidente da Câmara, reuniu com a Autoridade Nacional da Água de Regadio, com os produtores frutícolas do Planalto de Carrazeda, com Técnicos da Direção Regional da Agricultura ligados ao Regadio e com o Sr. Diretor Regional Agricultura. Este estudo prévio vem de encontro aquilo que tinha prometido de estar atento às principais atividades económicas do concelho na possibilidade de poder colmatar alguns problemas com os factores de produção, neste caso, a água. Este estudo prévio servirá para verificar a viabilidade de construção de uma barragem e qual a área que eventualmente irá beneficiar dessa albufeira.

Relativamente ao edifício da Cooperativa Agrícola - Antigo Grémio informou que o tipo de intervenção deste edifício está caracterizado no sentido de apoio ao associativismo, tanto no âmbito comercial como económico e social.

Quanto ao Arquivo Municipal concorda que é necessário, mas teremos de esperar a oportunidade certa para se fazer um espaço digno e aprazível para essas funções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Acerca da possibilidade de colaboração protocolar com a UTAD e o IPB, disse que conta ter boas relações com Instituições do Ensino Superior, na possibilidade de prestarem assessoria, em vários domínios e de que forma estarão disponíveis.

O apoio ao empreendedorismo está vertido quer em todas as rubricas com cariz de desenvolvimento económico, nomeadamente no estudo que está a ser feito para alargamento da Área de Apoio Oficial e Artesanal, na instalação de jovens empreendedores no Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA).

No domínio da Cultura e do Património sinalizou duas rubricas no apoio ao associativismo, nos seus diversos domínios.

Em relação ao Complexo Termal do S. Lourenço, disse que a Sr^a. Presidente de Junta de Pombal está a par do que o executivo pensa acerca deste assunto e do desenvolvimento deste projeto. Tal como constava do programa eleitoral, tem como objetivo, no 1.º trimestre de 2018, lançar o concurso para o desenvolvimento deste projeto. Sobre os acessos: pavimentação, redes de água e saneamento, são obras de outra dimensão, de elevados custos, pelo que se torna necessário apoio financeiro, caso contrário, será muito difícil concretizar essas intervenções.

Relativamente à Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, disse que é preciso fazer-se outro tipo de análise aos documentos. Ou seja, em vez de compararem os documentos previsionais do ano de 2017 com os que hoje apresenta para 2018, aconselha que verifiquem o que foi gasto, efetivamente, com aquilo que foi previsto.

Por último, e indo de encontro às preocupações manifestados nalgumas intervenções no que se refere à possibilidade de desenvolvimento turístico no concelho e que não foi identificado, tem a ver com a abertura do Centro Interpretativo do Vale do Tua. É um espaço que nos irá dar condições para ali receber muitas pessoas que visitam Foz Tua, acreditando que será um ponto muito importante para promoção do concelho em todas as suas vertentes e aguçar o apetite a todas essas pessoas para que nos visitem. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (PPD-PSD), dez votos contra (U.C.); Maria da Graça Matos de Castro Martins, José Alberto Gonçalves, Maria Otília Pereira Lage, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Baptista, Christian Moutinho, João Freixinho, Fernando Almeida e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Flípe Claro, verificando-se a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2018" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: a) **autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) autorizar a actualização, para o ano de 2018, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

Os membros do movimento independentes (U.C.) apresentaram a declaração de voto, que se transcreve:-----

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Plano e Orçamento deve ser um instrumento de gestão e também o vector da política de desenvolvimento que se preconiza para o município. É fundamental para o funcionamento de qualquer instituição. Representa, por isso, a realidade financeira de um município, traduzida em números, incluindo compromissos de futuro. A análise de um orçamento não permite ignorar nenhuma dessas dimensões.

Sobre o Plano e Orçamento para 2018, constatamos, sem surpresa, que estes documentos não alteram em nada, a linha de rumo e da atuação deste executivo relativamente aos anteriores planos.

Assim, verificamos com grande decepção, que não se vislumbra neste orçamento nenhuma acção ou projecto estruturante capaz de trazer algum dinamismo não só à economia, como também à vida deste concelho e dessa forma, dar alguma esperança àqueles que aqui edificaram as suas vidas.

Não se perspectivam quaisquer medidas para atrair investimento "de fora", ou para atrair e fixar novas empresas.

Ao invés, continua a insistir-se na denominada "incubadora de empresas", onde, além dos custos já conhecidos, continua a desconhecer-se a garantia de retorno de tal investimento, ou algo tão simples como, quantos empregos se vão criar e quantas famílias se vão fixar por conta desse projecto?

Num concelho cada vez mais desertificado, não existem propostas ou soluções que procurem inverter esse ciclo, apresentando-nos o executivo um plano sem qualquer medida concreta que permita fixar a população, descurando o futuro do concelho e da própria existência do mesmo enquanto tal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Além do crescimento - quanto a nós exagerado - das acções com dotação de 1€, (com a probabilidade muita alta de não execução e cujos resultados de gestão a seu tempo se avaliarão), apresentam-se outras, cuja viabilidade e retorno efectivo para o concelho são no mínimo discutíveis, como por exemplo a rubrica que contempla 190.000,00 € destinada a estudos e pareceres.

Retirando as obras de Requalificação do Edifício da Cooperativa cujo destino ainda está por definir, assim como as obras na Escola Secundária, este plano resume-se à transferência para as Juntas de Freguesia e outras agremiações, de avultadas somas de dinheiro.

Em conclusão, e considerando que o Orçamento apresentado pelo executivo, envereda, mais uma vez, por um caminho de continuidade que se pauta pelo vazio de ideias e pela ausência de uma estratégia direccionada para o desenvolvimento do concelho, os elementos do Movimento Independente Unidos Por Carrazeda, votam contra a proposta de plano e orçamento para o ano de 2018."-----

2.5 "REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO DE 2017-2021" / PROPOSTA"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, enviada, atempadamente a todos os membros.

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- Graça Martins começou por dizer que ficou surpreendida com esta proposta, uma vez que é apresentado o mesmo Regimento. Lembrou que na sessão anterior teria havido um acordo de cavalheiros em que iria haver uma comissão a fim de se conseguir elaborar um regimento simples, transparente e esclarecedor, que não suscitasse dúvidas, contrariamente ao apresentado.

Considera este Regimento incongruente em alguns dos seus artigos, nomeadamente no n.º 1 do artigo 8.º onde refere que "A mesa é eleita por escrutínio secreto, em lista única ...". Ora quando existe uma lista única, é uma lista. Contrariamente ao que aconteceu na sessão anterior em que houve duas listas e a interpretação errónea da Mesa não foi no sentido daquilo que está plasmado no regimento "lista única".

Outra questão prende-se com a comunicação da ordem do dia (n.º 3 do artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal "a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da sessão..."). A lei estabelece que possa ser até dois dias no mínimo, no entanto, considera que possa ser dado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

mais, escolhendo um prazo mais alargado, para terem a possibilidade de lerem e refletirem sobre a documentação enviada, para assim poderem votar de uma forma mais responsável.

Verifica que existem algumas repetições neste regimento que poderiam ser feitas de outra forma mais sucinta. Entende que este regimento é mais do mesmo, sugerindo que se alterasse, no sentido de "termos algo para nos orientar e trabalhar de uma forma mais responsável, mais séria", concluiu. -----

----- No uso da palavra **Otilia Lage** disse corroborar com todas as considerações apresentadas pela sua antecessora, **Graça Martins** e apenas acrescentar algumas sugestões de alteração, nomeadamente ao "Artigo 32.º - Declaração de Voto", em que propõe que se acrescente uma alínea com a seguinte designação: "As declarações de voto não têm discussão nem debate".

Outra sugestão prende-se com a "Intervenção do Público". Considera que o período de intervenção do público, tal como está plasmado no Regimento, está muito burocratizado, pelo que considera que deveria fazer-se no início ou no meio e desburocratizá-lo. Ou seja, quem quisesse usar da palavra, poderia fazê-lo através da comunicação à mesa, no próprio dia e qual a questão a colocar. -----

----- **Hugo Alves** começou por dizer que participou na comissão que esteve na base da elaboração deste regimento no quadriénio anterior.

Considera que é um bom regimento, é de o manter uma vez que não tem conhecimento de alterações legais. É verdade que é sempre possível alterá-lo e melhorá-lo, mas, para isso, é preciso que as propostas apareçam por escrito para serem sujeitas a apreciação e deliberação pela Assembleia.

Considera que a Mesa usou da competência que a lei lhe confere e submeteu este regimento a apreciação e votação.

Prosseguiu dizendo que "Quando se fala se o Regimento é bom ou é mau, é sempre subjectivo, é sempre relativo, mas o mais importante é que o regimento seja cumprido. Daí a questão que gostaria de colocar. Estou aqui a ver gente que não conheço, mas tenho a certeza que são pessoas que fazem parte do público e que estão misturadas com todos os membros".

Por razões éticas, de segurança e de facilidade nas votações, espera que tal não se volte a repetir e que se fixe uma zona da sala para o público, concluiu. -----

----- De novo usou da palavra **Graça Martins** para dizer que discorda completamente da posição do membro **Hugo Alves**, entende perfeitamente, mal seria tendo participado na elaboração do regimento e agora votasse contra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Voltou a sublinhar que este Regimento não foi seguido na primeira reunião desta Assembleia, porque está mal (citando o artigo 8.º) e assinalou algumas repetições nos artigos, vigésimo quinto e vigésimo nono.

Concluiu, dizendo que este não é um regimento perfeito, pelo que sugere que se retirasse este assunto da ordem de trabalhos e pudessem fazer uma atualização deste regimento. -----

----- Hugo Alves considera que não houve alterações que justificassem modificação a este regimento. No entanto, a Assembleia está sempre receptiva a que o documento possa ser melhorado, esperando, então, uma proposta alternativa. -----

----- O Presidente da Mesa usou da palavra para dizer que o documento em apreciação foi analisado, em sede de reunião prévia do grupo do PSD, sugerindo que a proposta a submeter fosse esta. Se porventura, o grupo do Movimento Unidos Por Carrazeda tem outra proposta, que a faça chegar à mesa. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e onze votos contra dos membros (Graça Martins, José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Ana Delfina Dias, Marco Azevedo, Manuel Pinto, Miguel Baptista, Filipe Claro, Christian Moutinho, João Freixinho, Fernando Almeida), verificando-se a existência de uma falta, num total de vinte nove membros, aprovar a proposta do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães para o quadriénio de 2017-2021. -----

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia informou que no seguimento da ordem de trabalhos, estão programados vários pontos, nos quais a forma de votação será, obrigatoriamente, por voto secreto. Assim, colocou à consideração do plenário que fosse feito um intervalo de cinco minutos para que possam ser apresentadas propostas com a indicação dos membros desta Assembleia que irão integrar as comissões a votar. -----

2.6 "CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE 4 (QUATRO) MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (alínea I) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Fernanda Natália Lopes Pereira, Hugo Miguel Lopes Alves, Jaime dos Santos Sil, José Eduardo Pereira Ramires, pela Lista A, e de Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, José Alberto Gonçalves, Manuel de Almeida Pinto, pela Lista B, respetivamente, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Carrazeda de Ansiães. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se uma falta. Atento o sentido de voto, foram eleitos, por maioria, Fernanda Natália Lopes Pereira, Hugo Miguel Lopes Alves, Jaime dos Santos Sil e José Eduardo Pereira Ramires.-----

2.7 "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de Presidente de Junta de Freguesia (alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção actual introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto) " -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõe a eleição de José António da Glória Marques, pela Lista A, e de Miguel Jorge Alves Baptista, pela Lista B, respetivamente, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Carrazeda de Ansiães. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, para integrar o referido Conselho.-----

2.8 "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE / Eleição de um membro de cada grupo municipal nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas listas, uma identificada como Lista A, subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e indicando o membro da Assembleia Municipal, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, e, outra, identificada como Lista B, subscrita pelo Grupo Municipal do Movimento Unidos Por Carrazeda, indicando, o membro da Assembleia Municipal, Manuel de Almeida Pinto.

Tendo apresentado cada grupo municipal a sua lista, com identificação do respetivo representante, e sendo necessário eleger um membro da Assembleia Municipal de cada um dos grupos, foi deliberado, por unanimidade, não proceder a qualquer votação, elegendo-se o membro que cada Grupo Municipal designou na sua lista. Assim, foram eleitos os membros da Assembleia Municipal, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves e Manuel de Almeida Pinto, para integrarem o referido Conselho. -----

2.9 "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, José António da Glória Marques, pela Lista A, e de Miguel Jorge Alves Baptista, Christian Moutinho, pela Lista B, respetivamente, para participarem nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foram eleitos, por maioria, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal e, como seu substituto, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, para participar nos congressos da ANMP.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signature and initials)

2.10 "ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO / Designação de 2 (dois) Membros e um suplente da Assembleia Municipal (alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Rui Augusto Morais Barata, Fernando António Trindade dos Reis, pela Lista A, e de Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, pela Lista B, respetivamente, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver oito votos a favor da Lista A, seis votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, e tendo em consideração o disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram eleitos, por maioria, como membros efetivos: Rui Augusto Morais Barata e Maria da Graça Matos de Castro Martins e, como suplente, Fernando António Trindade dos Reis. -----

2.11 "COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / Designação de Presidente de Junta de Freguesia nos termos do Art.º 3.º-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõe a eleição de Duarte Alfredo Vieira Borges, pela Lista A, e de Fernando José de Almeida, pela Lista B, respetivamente, para integrar a referida Comissão. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.12 "CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA / Designação de 4 (quatro) Presidentes de Junta de Freguesia (alínea d) e j) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Renato Morais Lopes, Luís Pedro Lima Ramires, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Luís Carlos Borges Almeida, pela Lista A, e de Christian Moutinho, João da Assunção Duque Freixinho, pela Lista B, respetivamente. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foram eleitos, por maioria, Renato Morais Lopes, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos e Luís Carlos Borges Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança-----

Não Houve votação nos termos da alínea j) do diploma supra citado. -----

2.13 "CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de um Autarca de Freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõe a eleição de José Manuel Teixeira Alexandre, pela Lista A, e de António José Colaço Matos, pela Lista B, respetivamente, para integrar o referido Conselho. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, José Manuel Teixeira Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature and initials]

2.14 "DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de março"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Hugo Miguel Lopes Alves, pela Lista A, e de Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, pela Lista B, respetivamente. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezassete votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, Hugo Miguel Lopes Alves para integrar a referida Comissão. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

FORA DE AGENDA:

-----"CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE ANTÓNIO EDUARDO TRIGO DE ARAÚJO FARIA / PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO PÚBLICO MUNICIPAL" -----

Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2017-12-29, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2017-12-29, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO EDUARDO TRIGO DE ARAÚJO FARIA / PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO PÚBLICO MUNICIPAL"

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1) -----

Requerimento de declaração de interesse turístico público municipal: -----

(Doc.2) -----

Memória descritiva do investimento. -----

O Chefe da DOUSP fez um breve enquadramento legal do pedido, tendo efetuado a caracterização do investimento em referência.

Face à informação do Chefe da DOUSP, o Sr. Presidente, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a declaração de interesse turístico público municipal e que o assunto seja tratado fora da ordem do dia da sessão ordinária de 201-12-29.

*Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete.

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- *O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-12-29, previamente distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal.* -----

----- *Para se dar início a este ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal.* -----

----- *Presidente da Câmara Municipal explicou que trata-se de um pedido que tem a ver com um investimento relacionado com uma unidade hoteleira e dado ao pedido de urgência invocado pelo requerente, torna-se necessário que a Assembleia Municipal delibere no sentido de declarar o interesse turístico público municipal.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Chefe da DOUSP fez um breve enquadramento legal do pedido, tendo efetuado a caracterização do investimento em referência. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o reconhecimento do interesse turístico público municipal do referido pedido, aprovado e proposto pela Câmara Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezoito horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----





